ATO DO PRESIDENTE DE N.º 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, contando com os seguintes membros:

GUSTAFO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA	MATRÍCULA 826	PRESIDENTE
IONE SOUZA	MATRÍCULA 627	MEMBRO
DANIEL DA SILVA RIBEIRO	MATRÍCULA 1.423	MEMBRO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2024.

Art. 3º Fica revogado o Ato do Presidente de nº 104, de 1º de setembro de 2024.

Armação dos Búzios, 12 de janeiro de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente